

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.949, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 4.176, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentárias de 2015, a Lei Municipal nº 4.198, de 27 de novembro de 2014, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º Ficam acrescentadas na Lei Municipal nº 3.949, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, as seguintes ações, como segue:

Órgão : 11 – Secretaria dos Transportes e Trânsito
Unidade: 01 - Secretaria dos Transportes e Trânsito
Função: 26 - Transportes
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte
Ação: 1.245
Tipo de Ação: Projeto
Descrição da Ação: Segurança na Via
Produto: Via Segura
Unidade de Medida: Unidade

Metas (Físicas)	Metas Financeiras		Custo Previsto	2014	2015	2016	2017		
	2015	2016							
2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017		
-	Diversas	Diversas	Diversas	1032	-	-	67.000,00	67.000,00	67.000,00

				TRÂNSITO				

Órgão : 11 - Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Unidade: 01 – Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Função: 26 - Transportes
 Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
 Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte
 Ação: 2.223
 Tipo de Ação: Atividade
 Descrição da Ação: Manutenção da Sinalização Viária
 Produto: Atividade Mantida
 Unidade de Medida: Unidade

Metas (Físicas)	Metas Financeiras		Custo Previsto			2014	2015	2016	2017
	Fonte de Financiame nto (Recursos)								
2014	2015	2016	2017			2014	2015	2016	2017
-	Diversas	Diversas	Diversas	1032 TRÂNSITO	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Art. 2º Ficam acrescentadas na Lei Municipal nº 4.176 de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, as seguintes ações, como segue:

Órgão : 11 – Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Unidade: 01 - Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Função: 26 - Transportes
 Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
 Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte
 Ação: 1.245
 Tipo de Ação: Projeto
 Descrição da Ação: Segurança na Via
 Produto: Via Segura
 Unidade de Medida: Unidade

				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
2015	Diversas	1032 - TRÂNSITO	R\$ 10.000,00			10.000,00			

Art. 3º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015 – Lei Municipal nº 4.198, de 27 de novembro de 2014, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) como segue:

Órgão : 11 - Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Unidade: 01 – Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Função: 26- Transportes
 Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
 Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte
 Ação (Projeto): 1.245 – Segurança na Via
 Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
 Recurso: 1032- Trânsito
 Valor: 60.000,00
 Rubrica: 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
 Recurso: 1032 - Trânsito
 Valor: 2.000,00
 Rubrica: 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
 Recurso: 1032 - Trânsito
 Valor: 5.000,00

Órgão : 11 - Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Unidade: 01 – Secretaria dos Transportes e Trânsito
 Função: 26- Transportes
 Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
 Programa de Governo: 0120 – Organizando o Transporte
 Ação (Atividade): 2.223 – Manutenção da Sinalização Viária
 Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
 Recurso: 1032 - Trânsito
 Valor: 4.000,00
 Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
 Recurso: 1032 - Trânsito
 Valor: 6.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial acima, o superávit financeiro verificado no exercício anterior, referente ao recurso 1032 – Trânsito, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 26 de junho de 2015.

SÉRGIO MUNHOZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROGÉRIO DIAS PEREIRA
Secretário de Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 058, de 26 de junho de 2015, que: *“Altera a Lei Municipal nº 3.949, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017, a Lei Municipal nº 4.176, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentárias de 2015, a Lei Municipal nº 4.198, de 27 de novembro de 2014, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.”*

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o PPA 2014 – 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e a Lei Orçamentária 2015 da SECRETARIA DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO para a implantação de Travessias Elevadas de Pedestres; Redutores de velocidade; tachões e outros.

Assim, será proporcionado a melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres nas vias públicas municipais, possibilitando aos condutores uma maior visibilidade da travessia de pedestres e obrigando-os a reduzir a velocidade em função da faixa elevada, o que reduzirá os acidentes, bem como a gravidade destes no trânsito e nos atropelamentos no perímetro urbano e rural de Eldorado do Sul.

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SÉRGIO MUNHOZ
Prefeito Municipal